JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 192
Em 13/1/2022
EXPEDIENTE

Ofício n° 248/2022/SG

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2022

Exm°. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 14/2021, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Assunto: Sanção do Projeto nº 14/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 157** que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 30 de outubro de 2019".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita

JUIZ DE FORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 157 - de 11 de janeiro de 2022.

Altera a Lei Complementar nº 101, de 30 de outubro de 2019.

Projeto nº 14/2021, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Além das categorias de uso do solo já autorizadas para a Unidade Territorial X nos anexos 6 e 7 da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores, fica também autorizado para o uso "Industrial" as atividades previstas no Grupo 2 (I 2) do Anexo 7, as atividades de tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas, tecelagem de fios têxteis naturais, estamparia, tinturaria e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuários, nesta área de especial interesse econômico.

Parágrafo único. Fica autorizado o grande porte, para as atividades descritas acima e para o uso "Industrial", nesta área de especial interesse econômico."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARGARIDA SALOMÃO e LIGIA APARECIDA INHAN MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 49D5-4CE9-5368-1E6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49D5-4CE9-5368-1E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 11/01/2022 17:01:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 11/01/2022 17:55:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/49D5-4CE9-5368-1E6E